



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa e nomeia a coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEUA/UNILA).

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, e:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da decisão Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEUA/UNILA) que elegeu a coordenação em 26 de janeiro de 2023 e nomear:

Flavio Luiz Tavares, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1655845, para exercer a função de Coordenador da CEUA-UNILA;

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo Coordenador no art. 1º, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de 2 (dois) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, com efeitos retroativos a partir da data indicada no Art. 2º.

LAURA FORTES

Portaria nº 19/2024/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 21 de Novembro de 2024.